



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1250 / 2019

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 684/2018 de 07/11/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.353,21 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 ACESSORIA JURÍDICA

02.061.0002.2005 PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS

00300 – 3.3.90.91.00.00 – 00 - 000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 7.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2033 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02110 – 3.3.90.14.00.00 – 00 - 303 – Diárias – Pessoal Cível.....R\$ 2.000,00

02192 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 493 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2049 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

03130– 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2072 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

04770– 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2081 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05400 – 3.3.90.14.00.00 – 00 - 103 – Diárias – Pessoal Cível.....R\$ 2.000,00

05410– 3.3.90.30.00.00 – 00 - 103 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

05430 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

12.361.0007.6087 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

05580 – 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.166,38

12.364.0007.2091 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

06010– 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

06020 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 29/07/2019 – Edição 1808 – Pg. 22,23

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.6105 MANUTENÇÃO C.E.M.E.I

06640 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 186,83

06770 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

TOTAL...R\$ 177.353,21

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso de Arrecadação - Fontes -através das seguintes Receitas:

1.7.1.8.08.1.1.00.00.00.00 – Transf. Advindas de Emen. Parlam. Ind. – Principal.....R\$ 100.000,00

SUB - TOTAL... 100.000,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00190 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2029 MANUTENÇÃO POLO ACADEMIA DE SAÚDE

01870 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 303 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2047 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRATUITOS PARA POPULAÇÃO CARENTE

02950– 3.3.90.32.00.00 – 00 - 000 – Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.1014 AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL

04670 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 000 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.1016 AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO

05010 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

05020 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 103 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00

12.361.0007.2079 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

05150 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 103 – Material de Consumo.....R\$ 17.000,00

05240 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.353,21

SUB -TOTAL... 77.353,21

TOTAL... 177.353,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de Julho de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal